



Sociedade Portuguesa de
CARDIOLOGIA

PRÉMIO SANOFI~AVENTIS DE CARDIOLOGIA

2008

Regulamento

1. A Sociedade Portuguesa de Cardiologia atribui anualmente um Prémio denominado “Prémio Sanofi-Aventis”, oferecido pela Sanofi-Aventis. O Prémio destina-se a galardoar os trabalhos de investigação na área clínica no domínio da Cardiologia. O valor pecuniário do prémio para o corrente ano é de sete mil e quinhentos euros (7.500 €).
2. Sendo o objectivo deste prémio incentivar o espírito de investigação nos cardiologistas portugueses, o trabalho terá de ser basicamente efectuado em instituições nacionais. Os autores dos trabalhos concorrentes terão de ser maioritariamente nacionais. O primeiro autor terá de ter nacionalidade portuguesa e ser Cardiologista ou Interno de Cardiologia. Pelo menos um dos co-autores do trabalho tem de ser sócio da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.
3. Os trabalhos devem, obrigatoriamente, ter sido apresentados no Congresso Português de Cardiologia ou numa das Reuniões ou Jornadas promovidas pela SPC, no Congresso Anual da Sociedade Europeia de Cardiologia (SEC) ou numa das reuniões ou Jornadas promovidas pela SEC, na reunião anual da *American College of Cardiology*, na reunião anual da *American Heart Association* ou no Congresso da *European Association for Cardiothoracic Surgery*, sempre do ano civil a que o prémio respeita.
4. Não serão considerados trabalhos premiados doutra forma.
5. Cada concorrente ou grupo de concorrentes deve entregar o seu trabalho na sede da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, em seis exemplares dactilografados, ou sob a forma de Separata da Revista Portuguesa de Cardiologia, até ao dia 31 de Dezembro de cada ano. No acto da entrega será preenchido e assinado um boletim de conhecimento e aceitação do Regulamento do Prémio.
6. O texto deve ser apresentado em português, dactilografado em papel A4 a dois espaços.
7. O Júri do Prémio é constituído por cinco sócios efectivos designados para o efeito pela Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia:
 - a. Os membros do Júri não podem ser candidatos ao Prémio;
 - b. As decisões do Júri serão tomadas por maioria absoluta de votos, devendo o elemento mais novo do Júri lavrar uma acta que será assinada por todos e enviada à Direcção da Sociedade;

- c. Em caso de impedimento de algum membro do Júri, se se estabelecer empate, o membro mais velho, que servirá de Presidente, terá voto de qualidade;
 - d. Das decisões do Júri não há recurso;
 - e. A acta onde consta a decisão do Júri deverá ser entregue à Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia até à realização do Congresso Português de Cardiologia do ano seguinte àquele a que respeita o prémio;
 - f. O prémio será entregue em sessão organizada pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia, de preferência durante o Congresso anual do ano seguinte àquele a que respeita o prémio.
8. O trabalho premiado deverá ser publicado sob condição na Revista Portuguesa de Cardiologia.
9. Se o Júri entender que não deve atribuir o Prémio, a Direcção da Sociedade resolverá sobre o destino a dar à respectiva importância.
10. Se na realização do concurso surgir qualquer elemento não previsto neste regulamento, a Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia resolverá como melhor entender.